

PORTARIA CFO-SEC-31, de 23 de março de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada, em segundo turno, no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no dia 07 de abril de 2016, os conselheiros federais Ataíde Mendes Aires e Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 23 de março 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE